



EXP. ÚNICO

- 002.209494.00.0

- 002.278.662.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 400/SERENG-5/ 2921

Canoas, 20 de outubro de 2007.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de uma Edificação Industrial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de junho de 2007, do Sr. Rubens Fernando Menezes de Fraga, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Industrial, a localizar-se na Rua Frederico Mentz, nº 1115, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, **desde que não ultrapasse 36 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da implantação), a fim de não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

